JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA
Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

DECRETO Nº 164, DE 24 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.000.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos da alínea "C" do inciso I , do artigo 4º, da Lei nº 5.866, de 30 de dezembro de 2019, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
2108	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
339039	04 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$	500.000,00
040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1190	Obras e Instalações de Saneamento Básico Urbano em Geral		
449051	04 OBRAS E INSTALAÇÕES	R$	1.000.000,00
040501	SETOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
17512038	SANEAMENTO AMBIENTAL		
1120	Aquisição de Equipamentos e Veículos para ETA, ETE e ER		
449052	04 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$	500.000,00
TOTAL	GERAL	R$	2.000.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do superávit financeiro apurado no exercício de 2019, conforme Inciso I do § 1º e § 2º do Artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 24 DE JULHO DE 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 165, DE 24 DE JULHO DE 2020

"Estende a concessão de descontos e isenções nas tarifas de água e esgoto até o mês de setembro de 2020, no Município de Itapira."

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito do Município de Itapira no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 5.894 de 08 de abril de 2020 dispõe acerca da concessão de descontos e isenções nas tarifas de água e esgoto no Município de Itapira, nos meses de abril e maio de 2020, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO que a supracitada lei prevê, em seu artigo 2º, a possibilidade de se estender para além do mês de maio de 2020 a concessão dos descontos em caso de prorrogação da situação de emergência no Município de Itapira;

CONSIDERANDO que foi estendida a concessão dos descontos e isenções nas tarifas de água e esgoto até o mês de julho de 2020, através do Decreto Municipal nº 105, de 15 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO que o Decreto nº 46, de 17 de março de 2020, declarou a situação de emergência no Município de Itapira para enfrentamento da pandemia decorrente do coronavírus, a qual perdura até a presente data,

DECRETA:

Art. 1º Fica estendida a concessão dos descontos e isenções previstos no artigo 1º, da Lei Municipal nº 5.894, de 08 de abril de 2020, até o mês de setembro de 2020,

em razão da continuidade da situação de emergência no Município de Itapira para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 166, 24 DE JULHO DE 2020

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R$ 200.000,00".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.866, de 27 de dezembro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
1013 Construção, Reforma e Ampliação Prédios Amb. Hospitalares
449051 01 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 28.000,00
020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2014 Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Fundam)
319094 02 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS R$ 60.000,00
020607 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS
2027 Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 35.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
319013 01 OBRIGAÇÕES PATRONAIS R$ 77.000,00
TOTAL GERAL R$ 200.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
1013 Construção, Reforma e Ampliação Prédios Amb. Hospitalares
449051 02 OBRAS E INSTALAÇÕES R$ 28.000,00
020603 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO – FUNDEB
12361039 MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA
2014 Manutenção Despesas da Educação Básica - FUNDEB 60% (Fundam)
319096 02 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO R$ 60.000,00
020607 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10301013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCDE DE TODOS
2027 Manutenção da Rede Básica de Saúde (Bloco de Atenção Básica)
319011 02 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 35.000,00
020701 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10304013 SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS
2029 Manutenção do Atendimento Ambulatorial e Hospitalar (MAC)
319011 01 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL R$ 77.000,00
TOTAL GERAL R$ 200.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 24 de Julho de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA AP. F. PAVINATO DE CAMPOS

COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2020
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (MASCARAS DESCARTAVEIS, AVENTAIS DESCARTAVEIS E LUVAS DE PROCEDIMENTO) PARA HOSPITAL MUNICIPAL, REDE BÁSICA E COMBATE AO COVID 19, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, ADJUDICA E HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas para os itens indicados, com o respectivo valor unitário entre parênteses: MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61, para o Item 01 (R$ 39,00); MED CENTER COMERCIAL LTDA, CNPJ: 00.874.929/0001-40, para o Item 02 (R$ 40,00); PONTUAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 01.854.654/0001-45, para o Item 03 (R$ 12,30); 04 (R$ 12,30); 05 (R$ 12,40); DUPAC COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 12.164.483/0001-49, para o Item 06 (R$ 39,50); 07 (R$ 39,50); 08 (R$ 39,50); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 24 DE JULHO DE 2020.

Sr. WAGNER LOURENÇO

SECRETARIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRONICO N°012/2020
ERRATA DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE ALIMENTAÇÃO SUPLEMENTAR A MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO PELO PERIODO DE 02 (DOIS) MESES. A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados a correção da Adjudicação/Homologação, Publicada na edição do dia 22 de Julho de 2020, ONDE SE LÊ: W& C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.362.443/0001-86, para o Lote 01 (R$ 349.700,00); LEIA-SE: W& C ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 10.362.443/0001-86, para o Lote 01 (R$ 349.699,92); Quaisquer informações poderão ser obtidas na Secretaria de recursos Materiais - Rua João Moraes, nº 508 - (19)3843-9191; Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.

ITAPIRA, 24 DE JULHO 2020.

SR. JOSÉ NATALINO PAGANINI

PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Fazenda

Secretaria de Fazenda
Divisão de Fiscalização de Posturas
COMUNICADO

A Divisão de Fiscalização de Posturas comunica os interessados abaixo relacionados que os requerimentos protocolizados solicitando cancelamento do Auto de Infração / Notificação e/ou prorrogação do prazo para cumpri-los tiveram seus despachos proferidos.

REQUERENTE	PROCESSO N.º	SITUAÇÃO
Romilda Canella Negre 25085749880	04856/20	Prazo prorrogado 30 dias
Selma Cristina B da Silva Sartori Academia	04859/20	Deferido
Gleiciane Novaes Fabrim	04862/20	Prazo prorrogado 30 dias
Gleiciane Novaes Fabrim	04863/20	Prazo prorrogado 30 dias
Carlos Henrique Teodoro 30097397881	05010/20	Prazo prorrogado 30 dias
Caueny Liandra Cavallaro 43287685813	05014/20	Prazo prorrogado 30 dias
Auto Posto Cascata de Itapira	05028/20	Deferido
Marcelo Felix	05031/20	Prazo prorrogado 30 dias
Celio Hugo Mariotoni	05035/20	Deferido
Francisco de Paula Luiz	05120/20	Prazo prorrogado 30 dias

Comunicamos ainda aos requerentes que em caso de Limpeza de Terreno e Remoção de Entulhos sobre Vias e/ou Passeios Públicos, os imóveis deverão permanecer sempre limpos, pois em caso de reincidência, não mais haverá cancelamento de Auto de Infração.

Itapira, 27 de Julho de 2020.

MARCELO VIEIRA

Chefe de Equipe Div. Fiscalização de Posturas

EDITAL 210/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o

endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TOP TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., tendo como compromissário JEFFERSON LUCAS PELLIZARI, ficam estes NOTIFICADOS sobre a INTIMAÇÃO MCE 231/2020, emitida em 25/06/2020, referente à RETIRADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E/OU ENTULHOS irregularmente depositados sobre a calçada e via pública defronte ao imóvel localizado na Rua / Av.: Jandyra Lang Brandão, antes 448, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.192.017-000. Portanto, ficam os contribuintes INTIMADOS a providenciar a referida remoção no prazo de 48 (Quarenta e oito) horas, não mais promovendo essa prática. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020

EDITAL 211/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ELISEU COSTA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1168/2020, emitida em 13/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Leontina Machado de Almeida, 4.º após 33, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 025.021.002-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 212/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1187/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 15/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 047, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 005.007.023-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 213/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1188/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 15/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Casemiro de Abreu, n.º 069, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 005.007.025-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 214/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a correspondência contendo a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ESPÓLIO DE HELÁDIO BORETTI, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 1189/2020 - REINCIDENCIA, emitida em 15/07/2020, referente à LIMPEZA do imóvel localizado na Rua / Av.: Vinte e Quatro de Outubro, n.º 612, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 010.005.004-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 215/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista A RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte

ANA MARIA FREITAS FRANCO NASCIMENTO PINTO, fica este NOTIFICADO sobre a IPP 002/2020, emitida em 16/07/2020, referente à PODA DE ÁRVORE plantada na calçada do imóvel localizado na Rua / Av.: Lions Clube, n.º 363, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 012.023.028-000. Portanto, fica o contribuinte INTIMADO a providenciar a referida PODA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 216/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte FERRARESSO & NASCIMENTO LTDA. - ME, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 093/2020, emitida em 01/06/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO do estabelecimento localizado na Rua/Av. do Cubatão, n.º 890, inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 5949. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 217/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte MARIA JOSÉ MAGGI ZANESCO ITAPIRA, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 120/2020, emitida em 08/07/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (caso o estabelecimento não esteja mais ativo) do estabelecimento localizado na Rua/Av. João Pupo, n.º 005, inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 17406. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 218/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte RODRIGO RIBEIRO 33196367827, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 121/2020, emitida em 08/07/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (caso o estabelecimento não esteja mais ativo) do estabelecimento localizado na Rua/Av. João Pupo, n.º 005, inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 5630. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 219/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte TAMIRIS ADORNO DOS SANTOS 40558892833, fica este NOTIFICADO sobre a NOTIFICAÇÃO FISCAL N.º 160/2020, emitida em 14/07/2020, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO OU BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (caso o estabelecimento não esteja mais ativo) do estabelecimento localizado na Rua/Av. Brasil, n.º 1816, inscrito no Cadastro Mobiliário Municipal sob o n.º 8996. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida SOLICITAÇÃO no prazo de 15 (Quinze) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 220/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte JOSÉ GERALDO AUGUSTO, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DC 041/2020, emitido em 19/06/2020, referente à DESOBSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Dr. Dorvalino Colla, n.º 146, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 013.161.004-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 3.104,60 (Três mil, cento e quatro reais, sessenta centavos), referentes a 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

EDITAL 221/2020

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e as várias tentativas sem êxito para entregar a NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE ANTONIO JACOB, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA RC 005/2019, emitido em 22/05/2020, referente ao CONSERTO / RECONSTRUÇÃO DA CALÇADA do imóvel localizado na Rua / Av.: Brasília, n.º 492, inscrito junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob o código 028.014.001-000. Portanto, fica o mesmo Intimado a providenciar no prazo de 05 (Cinco) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.552,30 (Um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais, trinta centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, 27 de Julho de 2020.

Marcelo Vieira

Chefe Equipe Div. Fiscalização de Posturas

Secretaria de Educação

COMUNICADO Nº 20/2020

Assunto: CAPACITAÇÃO DOS PROFESSORES – ART. 10º DA PORTARIA Nº 804/2020

Em consonância com o art. 10 da Portaria nº 804/2020, comunicamos aos professores dos 5º ANOS da modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Itapira que no dia 27 de julho de 2020 (segunda-feira), no horário das 18h00 às 19h30 ocorrerá a capacitação inicial sobre o uso do módulo CLASSROOM do Google.

A formação será através do APLICATIVO ZOOM e os Gestores de Unidade Escolar serão responsáveis pela divulgação do link de acesso.

Fica facultativa a participação dos docentes das demais séries/anos na capacitação em epígrafe.

Sem mais,

Itapira, 24 de julho de 2020.

_____

Maria Elizabeth Brianti de Melo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 72 / 2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em concurso público, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo efetivo que especifica, munidos de RG, CPF e comprovante de endereço, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Paulo Ricardo Bento	380.068.698-09	GP IV – Assistente Social	1.126/2019	Em substituição a Sra. Maria Elisa Ranzatti que pediu exoneração
Gustavo Henrique Cazetta	273.215.968-93	AA VII – Secretário de Escola	497/2019	Em substituição a Sra. Patricia Cavatan Silva que não pode assumir a vaga
Jaciele Cristina dos Santos	427.550.598-00	AS II –Auxiliar de Serviços Gerais	1.327/2019	Em substituição a Sra. Sandra D Haro Sambo que pediu exoneração

Marcelo Henrique dos Santos	028.765.276-93	AS X – Motorista de Ambulância	530/2018	Em substituição ao Sr. Antonio Carlos Ferreira Junior que aposentou.

Caso o(s) candidato(s) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo aprovado.

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de julho de 2020.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 73/2020

Pelo presente, convocamos o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Serralheiro, para assumir(em) a respectiva vaga do cargo que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	CPF Nº	CARGO	PORTARIA HOMOLOGAÇÃO	Justificativa
Adriano Aparecido Cavallari	357.693.288-78	AS VIII – Serralheiro	108/2020	Em substituição ao Sr. Alex de Souza, que não pode assumir a vaga

Caso o(as) candidato(as) não assuma(m) o(s) referido(s) cargo(s) público(s), no prazo acima referido, PERDERÁ(ÃO) O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo(a) aprovado(a).

Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 24 de julho de 2020.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira